



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DCSA Nº – 005/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR “ad referendum” os planos de ensino das disciplinas optativas descritas no processo 2012-34.

Profª Deborah Oliveira Santos
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas